

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCAficando estabelecido para o exercicio de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral de 20 litros e água mineral de 20 litros (com vasilhame) destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrit no CNPJ nº 09.482.343/0001-04 para o item 01 no valor R\$ 9,00 e para o item 02 o valor de R\$ 19,00, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de água mineral 20 litros com vasilhame e água mineral 20 litros com vasilhame retornável destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrit no CNPJ nº 09.482.343/0001-04 para o item 01 no valor R\$ 9,00 e para o item 02 o valor de R\$ 19,00 por ser a que oferta o menor preço no valor total de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Código Identificador: 46712876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2024.

EDIÇÃO 1828. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>